



**Sumário**

AVISO .....	2
DECRETOS .....	2
EXTRATOS .....	2

**AVISO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2015  
PREGÃO N.º 012/2015**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 007/2014 de 14/02/2014, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de medicamentos e material médico-hospitalar para o atendimento a população no Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Processo Licitatório n.º 018/2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 012/2015, devendo a proposta e documentação ser protocolados até às 08h30min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 22/05/2015, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 08h45min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 12/05/2015 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ou através do site: [formosadoeste.pr.gov.br](http://formosadoeste.pr.gov.br), módulo: Licitações, informações pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 08 de maio de 2015.

José Roberto Coco  
PREFEITO MUNICIPAL

Creuza dos Santos Jorge  
PREGOEIRA

**DECRETOS****DECRETO N.º 039/2015**

**SÚMULA:** Aprova Justificativa de Inexigibilidade exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao Processo n.º 16/2015, Inexigibilidade n.º 002/2015.

**JOSÉ ROBERTO COCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO**  
DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

**Considerando** o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Administração Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aprovada a justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação n.º 007/2015, relativo ao Processo n. 016/2015, Inexigibilidade n.º 002/2015, que tem por finalidade a contratação de empresas privadas prestadoras de serviço de saúde, objetivando desenvolver ações integrantes do ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), de acordo com o contido na PORTARIA N.º 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011 do Ministério da Saúde.

**Art. 2º.** Fica a Secretaria de Administração, encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exaradação dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
De Formosa do Oeste, Estado do Paraná  
Em, oito de maio do ano de dois mil e quinze

**JOSÉ ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 040/2015**

**SÚMULA:** Aprova Justificativa de Inexigibilidade exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao Processo n.º 17/2015, Inexigibilidade n.º 003/2015.

**JOSÉ ROBERTO COCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO**  
DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

**Considerando** o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Administração Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aprovada a justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação n.º 007/2015, relativo ao Processo n. 017/2015, Inexigibilidade n.º 003/2015, que tem por finalidade a contratação de empresas privadas prestadoras de serviço de saúde, objetivando realização de Plantão de Urgência e Emergência aos Municípios, no centro de Saúde de Formosa do Oeste..

**Art. 2º.** Fica a Secretaria de Administração, encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exaradação dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
De Formosa do Oeste, Estado do Paraná  
Em, oito de maio do ano de dois mil e quinze

**JOSÉ ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**EXTRATOS****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/2015 de 08 de maio de 2015**

**2 – OBJETO:** contratação de profissionais formados em medicina, nos termos e exigência deste Edital, visando desenvolver ações integrantes da ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), de acordo com o contido na PORTARIA N.º 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011 do Ministério da Saúde, a serem realizadas no Município Formosa do Oeste, conforme edital de credenciamento 002/2015.

**3 – EXECUTOR:**

**Empresa:** ADDJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 21.526.739/0001-01, com sede na Rua Antonio Alves Massaneiro, 323 CEP 85.812-090 cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

**4 – VALOR UNITÁRIO:**

Para o credenciado para área de atuação do programa: R\$ R\$ 11.192,39 (onze mil, cento e noventa e dois reais com trinta e nove centavos) mensais

**5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.**6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:** FUNDOS ESPECIAIS  
**Unidade:** Fundo Municipal de Saúde  
**Função:** Saúde SubFunção: Atenção Básica  
**Programa de Governo:** Gestão Municipal de Saúde  
**Ação de Governo:** Manutenção do Serviços Públicos de Saúde  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Desdobramento da Despesa:** 3.3.90.39.50.10. - SERV. E PROC. COMPLEM.EM ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE  
**Fonte de Recursos:** Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 003/2015 de 08 de maio de 2015**

**2 – OBJETO:** contratação de profissionais formados em medicina, nos termos e exigência deste Edital, visando prestadoras de serviços de saúde, interessadas em firmar Contrato de Credenciamento com o Município (*Anexo 05*), visando realizar Plantão de Urgência e Emergência aos Municípios, a serem realizadas no Município Formosa do Oeste, conforme edital de credenciamento 003/2015.

**3 – EXECUTOR:**

**Empresa:** ADDJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 21.526.739/0001-01, com sede na Rua Antonio Alves Massaneiro, 323 CEP 85.812-090 cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

**4 – VALOR UNITÁRIO:**

Para o Plantão Simples: R\$ 829,13 (oitocentos e vinte nove com treze centavos);  
Para o Plantão Extra: R\$ 1.934,63 (um mil novecentos e trinta e quatro reais com sessenta e tres centavos).

**5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:** FUNDOS ESPECIAIS  
**Unidade:** Fundo Municipal de Saúde  
**Função:** Saúde SubFunção: Atensão Básica  
**Programa de Governo:** Gestão Municipal de Saúde  
**Ação de Governo:** Manutenção do Serviços Públicos de Saúde  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Desdobramento da Despesa:** 3.3.90.39.50.10. - SERV. E PROC. COMPLELEM ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE  
**Fonte de Recursos:** Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)